



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 483/2010.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação do candidato JOSÉ DEIBSON DA SILVA, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente, para o Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.022223/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a nomeação do candidato JOSÉ DEIBSON DA SILVA, aprovado e classificado em 9º lugar, no Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Assistente – nível 01, para o Departamento de Matemática desta Universidade, na Matéria: Matemática, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 115/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 15 de junho de 2010, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga redistribuída pelo MEC, através da Portaria 415, DOU de 04 de maio de 2010, cujo código é 0858863.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.